



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**PROAD n.º 1.962/2021 (Alteração) - PROAD n.º 16.203/2017 (Acompanhamento)**

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE, TIPO PASSAGEIRO, INSTALADA NO CENTRO DE INFORMÁTICA DO TRT6.

**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**REPRESENTANTE LEGAL:** **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.

**CONTRATADA:** **ELEVADORES SUPER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.474.174/0001-11, estabelecida à Rua Presidente Bandeira, 1151, Lagoa Seca, Natal - RN.

**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. **MARCOS PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, engenheiro mecânico, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 285.005.204-34, portador da Cédula de Identidade n.º 662.380 SSP/PB, residente à Rua Marcos Augusto T. de Carvalho, 189, Palanto, Natal/RN.

**FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO:**

Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993.

**1.** O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 4,559060%, conforme negociação entre as partes, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, (fl. 68, do PROAD).

**2.** Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$ 517,55 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)

para **R\$ 541,15 (quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos)**, com efeitos a partir de **09 de fevereiro de 2021**.

**3.** Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 0000 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

**4.** Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento, foi emitido o reforço ao empenho 2021NE000086 por meio do registro n.º 2021RO000461, datado de 12/4/2021, no valor de R\$ 253,31 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

**5.** O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, de de 2021.

MARIA CLARA SABOYA  
ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por  
MARIA CLARA SABOYA  
ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274  
Dados: 2021.04.15 14:14:27 -03'00'

**MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região